



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE
ARTIGO NO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE,
ESTADO DO CEARÁ.**

A Vereadora **ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução;

Art. 1º - O Art. 191 da Resolução 001/2020, datada de 20 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 190 - A Câmara de Vereadores de Salitre – CE, oferecerá, no ano posterior ao da eleição municipal, aos vereadores, Curso de Capacitação para o exercício do mandato.

§ 1º - O curso de Capacitação será destinado aos vereadores e vereadoras.

§ 2º - O Curso de Capacitação abordará temas pertinentes ao exercício do mandato de vereador(a), tais como Orçamento Municipal, Organização Administrativa, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara de Vereadores, Técnica e Processo Legislativo.

§ 3º - O Curso de Capacitação será realizado no período compreendido entre os meses de maio e junho do ano da primeira sessão legislativa.

Art. 2º - O atual Art. 191, da Resolução 001/2020, datada de 20 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal passará a constar como sendo o Art. 192

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, aos dezanove(19) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte(2020).

ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR
Vereadora - PT

RECEBI EM
19 / 02 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.456.447/0001-80
RUA SÃO PEDRO, 371 - CENTRO-S. LITRE-CE
CEP: 63.903-000



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

MENSAGEM
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Propomos a esta Casa a apresentação de Projeto de Resolução para a instituição de Curso de Capacitação para Vereadores e Vereadoras.

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, solicita à Mesa Diretora da qual faço parte como primeira secretária para apresentar o Projeto de Resolução para instituição de Curso de Capacitação para Vereadores, incluindo onde couber no Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Tendo em vista a complexidade das atividades exercidas pelos Vereadores e Vereadoras no exercício de seu mandato, as quais demandam conhecimento sobre temas técnicos de difícil compreensão como Orçamento Público (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual) e Processo Legislativo.

Considerando que a composição da Câmara Municipal é resultante da eleição de pessoas das mais variadas áreas, o que faz com muitos desses vereadores eleitos não tenham o domínio de temas de caráter mais técnico como os citados, vê-se a necessidade de que no período posterior às eleições municipais, no início da Legislatura, a Câmara de Vereadores (as) promova um curso de capacitação dos parlamentares eleitos, a fim de que esses já possam iniciar seu mandato com um maior conhecimento sobre as complexas atividades que passarão a desempenhar.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

Portanto, rogamos pela aprovação.

ANTONIA CLÁUDIA ALENCAR DE LAVÔR
Vereadora-PT